

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**AUTOS: 5007220-02.2016.8.13.0313 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA: FLORIVALDO FLORIANO LEMOS - ME**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

PROTOCOLO: 01.0313.2860.221116-JEMG

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 17º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES MENSAIS DA DEVEDORA



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 5007220-02.2016.8.13.0313- TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ipatinga  
2ª Vara Cível de Ipatinga

29 de novembro de 2019

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Matos,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Florivaldo Floriano Lemos - ME sob n. 5007220-02.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Florivaldo Floriano Lemos - ME**  
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania  
Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-transnego/>

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	4
4. Da Transparência aos Credores .....	4
5. Encerramento.....	5



Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Florivaldo Floriano Lemos - ME**  
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania  
Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-transnego/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo desde o último Relatório Mensal de Atividades da Devedora, protocolado sob ID de nº91278751.

Entretanto, insta salientar que atualmente a Recuperação Judicial encontra-se em fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial momento em que o processo fica menos dinâmico, ou seja, com menos manifestações, sendo importante o acompanhamento das finanças e das atividades da devedora.

## 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

No último mês encaminhamos termos de diligência os que não foram atendidos. Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras.

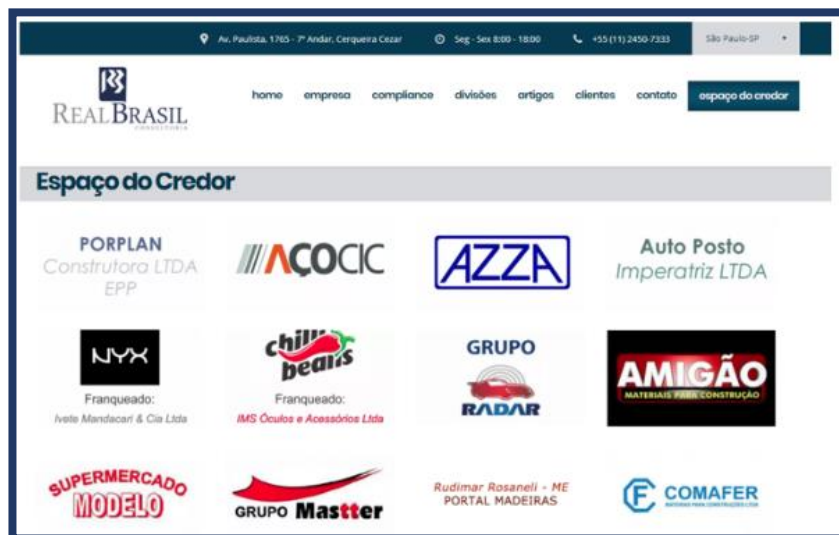
Contudo, verifica-se que a empresa tem buscado a regularização da entrega da documentação, visto que encaminha e-mail a seu contador com cópia a este AJ, contudo tem ocorrido atrasos na entrega por parte do escritório contábil (Anexo I).

## 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência

deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 29 de novembro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

# ANEXO I

## E-MAILS E TERMOS DE DILIGÊNCIA

PROTOCOLO: 01.0313.2860.221116-JEMG

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



AJ

---

**De:** AJ <aj@realbrasil.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de novembro de 2019 13:30  
**Para:** 'FLORIVALDO LEMOS'  
**Cc:** 'eliane@realbrasil.com.br'  
**Assunto:** TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA  
**Anexos:** 15.TERMO DE DILIGÊNCIA\_18.11.2019.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de [Relatório Mensal de Atividades da Devedora](#) segue anexo [Termo de Diligência solicitando o envio de documentação](#).

**Kayque Rodrigues**

Auxiliar Administrativo  
(67) 3026-6567 - Ramal 2053



[kayque@realbrasil.com.br](mailto:kayque@realbrasil.com.br)

[www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)

**TERMO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO:** 5007220-02.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**JUSTIÇA ESTADUAL:** 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA

**RECUPERANDA:** FLORIVALDO FLORIANO LEMOS - ME

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** REAL BRASIL CONSULTORIA – FÁBIO ROCHA NIMER

**REF.:** SOLICITAR INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E  
ESCLARECIMENTOS JUNTO A EMPRESA RECUPERANDA.

**DILIGENCIADO:** TRANSNEGO

ILMO. SRA. *FABIANA FLORIANO LEMOS,*

Na qualidade de Administrador Judicial nos Autos supra referenciado, vimos no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, vimos solicitar documentos, informações e esclarecimentos junto a Devedora – Recuperanda, que são:

**LISTA DE DOCUMENTOS**

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS <sup>1</sup>	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancetes e DREs dos meses <b>de agosto, setembro e outubro de 2019.</b>	MENSAL	Os documentos devem ser enviados em formato Excel e PDF.
Relatório dos <b>TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS</b> (CAGED) no exercício.	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês.
Relatório Administrativo de Gestão	MENSAL	O documento deverá conter as principais práticas e ações adotadas pela Recuperanda, na busca de promover o soerguimento e sucumbir a crise econômico-financeira da empresa dos últimos meses.
Relatório de Tributos	ANUAL	Relação de todas as dívidas fiscais/tributárias da empresa.

<sup>1</sup> Os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador responsável pela empresa e respectivas rubricas.

Por conseguinte, torna-se imperioso que nos sejam prestadas as informações e documentos num prazo não superior a **05 (cinco) dias**, repisando que a documentação aqui exigida é de apresentação mensal, devendo ser disponibilizada **até o dia 15 de cada mês**.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

**AJ**

---

**De:** AJ <aj@realbrasil.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de novembro de 2019 14:10  
**Para:** 'FLORIVALDO LEMOS'  
**Cc:** 'eliane@realbrasil.com.br'  
**Assunto:** TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA  
**Anexos:** 16.TERMO DE DILIGÊNCIA\_28.11.2019.pdf

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de [Relatório Mensal de Atividades da Devedora](#) segue anexo [Termo de Diligência solicitando o envio de documentação](#).

**Kayque Rodrigues**

Auxiliar Administrativo

(67) 3026-6567 - Ramal 2053



kayque@realbrasil.com.br

www.realbrasil.com.br

**TERMO DE DILIGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO:** 5007220-02.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**JUSTIÇA ESTADUAL:** 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA

**RECUPERANDA:** FLORIVALDO FLORIANO LEMOS - ME

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** REAL BRASIL CONSULTORIA – FÁBIO ROCHA NIMER

**REF.:** SOLICITAR INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E  
ESCLARECIMENTOS JUNTO A EMPRESA RECUPERANDA.

**DILIGENCIADO:** TRANSNEGO

ILMO. SRA. *FABIANA FLORIANO LEMOS*,

Na qualidade de Administrador Judicial nos Autos supra referenciado, vimos no exercício do múnus público confiado, nos termos do Art. 22 da Lei 11.101/2005, vimos solicitar documentos, informações e esclarecimentos junto a Devedora – Recuperanda, que são:

**LISTA DE DOCUMENTOS**

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS <sup>1</sup>	PERÍODO	OBSERVAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO E INFORMAÇÃO
Balancetes e DREs dos meses <b>de agosto, setembro e outubro de 2019.</b>	MENSAL	Os documentos devem ser enviados em formato Excel e PDF.
Relatório dos <b>TRABALHADORES CONTRATADOS E DEMITIDOS</b> (CAGED) no exercício.	MENSAL	O documento deverá ser apresentado separadamente mês a mês.
Relatório Administrativo de Gestão	MENSAL	O documento deverá conter as principais práticas e ações adotadas pela Recuperanda, na busca de promover o soerguimento e sucumbir a crise econômico-financeira da empresa dos últimos meses.
Relatório de Tributos	ANUAL	Relação de todas as dívidas fiscais/tributárias da empresa.

<sup>1</sup> Os documentos de natureza contábil/fiscal deverão conter em todas as laudas/vias e folhas o carimbo com nome, o registro no CRC do contador responsável pela empresa e respectivas rubricas.

Por conseguinte, torna-se imperioso que nos sejam prestadas as informações e documentos num prazo não superior a **05 (cinco) dias**, repisando que a documentação aqui exigida é de apresentação mensal, devendo ser disponibilizada **até o dia 15 de cada mês**.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**eliane@realbrasil.com.br**

---

**De:** FLORIVALDO LEMOS <transnego2@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de novembro de 2019 14:43  
**Para:** Braz Contabilidade  
**Cc:** Real Brasil Consultoria; eliane@realbrasil.com.br  
**Assunto:** Fwd: TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA  
**Anexos:** image001.jpg; 16.TERMO DE DILIGÊNCIA\_28.11.2019.pdf

Boa tarde Cláudia

Segue mais uma cobrança da documentação.  
Tenho urgência, pede Ednilton pra providenciar fazendo favor.

----- Forwarded message -----

De: **AJ** <[aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)>  
Date: qui, 28 de nov de 2019 15:10  
Subject: TERMO DE DILIGÊNCIA - REAL BRASIL CONSULTORIA  
To: FLORIVALDO LEMOS <[transnego2@gmail.com](mailto:transnego2@gmail.com)>  
Cc: <[eliane@realbrasil.com.br](mailto:eliane@realbrasil.com.br)>

Prezados,

Em atenção a necessidade de elaboração de [Relatório Mensal de Atividades da Devedora](#) segue anexo [Termo de Diligência solicitando o envio de documentação](#).

